



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1350/2022

Indica ao Prefeito Municipal a proposição de Projeto de Lei que visa a capacitação de profissionais da educação, conforme específica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a legalidade da proposta contemporânea apresentada pelos estudantes de Direito do Centro Universitário UDC, que dispõe sobre a capacitação de profissionais da educação, de crianças e seus responsáveis para identificação e prevenção de situações de violência intrafamiliar.

JUSTIFICATIVA

Embora legítima, a proposição apresentada a esta Casa de Leis possui vício formal, viola as disposições do art. 45 e incisos da Lei Orgânica, preservando o princípio constitucional da separação dos poderes:

“Art. 45 Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:
I - regime jurídico dos servidores;
II - criação de cargos, empregos e funções na Administração direta do Município, ou aumento de sua remuneração;
III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;
IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município.”

Nestas condições, considerando as premissas expostas, entende-se que a proposta é de competência originalmente conferida ao Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

Ney Patrício
Vereador

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - PR
Trabalho e Transparéncia

[Página Inicial](#)[Pautas](#)[Projetos / SAPL](#)[Vereadores](#)[Comissões](#)[Carta de Serviços](#)[Home](#)

Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Sobre a Câmara](#) / [Notícias](#) / Estudantes de direito entregam proposta de projeto de lei ao Presidente da Câmara

[Sobre a Câmara](#)[Acesso](#)[História](#)[Função e Definição](#)[Composição](#)[Símbolos de Foz](#)[Compartilhar 0](#)[Tweetar](#)[Líderes Partidários](#)[por Diretoria de Comunicação — última modificação](#)[20/06/2022 12h37](#)[Galeria de Ex-presidentes](#)

Uma forma de interlocução entre universidade e Legislativo aconteceu na

[Notícias](#)

prática na última semana. Estudantes do curso de Direito da UDC entregaram ao Presidente do Legislativo, vereador Ney Patrício (PSD), proposta de um projeto de lei voltado ao setor educacional.

[Fotos do dia](#)

Natália Redígolo, Doutora em prática de inovação e atualidade, explicou "eles resolveram fazer uma pesquisa voltada ao setor de educação sobre os protocolos de atendimento à criança vítimas de violência. Eles fizeram então uma pesquisa o conhecimento que os professores têm e fizeram um projeto para propor que se fizesse mais capacitações para esses professores e profissionais em geral".

[Agenda de Eventos](#)[Galeria de Fotos](#)[Galeria de Vídeos](#)

Boletim Informativo

Clipping

Protocolo

Processo Legislativo

Matérias Legislativas

Sessões Plenárias

Vereadores

Legislaturas

Mesa Diretora

Comissões

Audiência Pública

Matérias legislativas
anteriores a 2019

Atas das sessões

Emendas Impositivas

Transparência

Transparência Fácil

Organograma

Remuneração de Pessoal

Presenças em Sessões

Estudantes de direito entregam proposta ...



NOVO Portal da Transparência



Portal da Transparência



Gastos com Publicidade e Propaganda

Licitações

Dispensas em Andamento

Plano de Contratações Anual

Gastos com Publicidade e Propaganda

SAPL



Conselho de Ética

Concurso Público e Processo Seletivo

Controle Interno

Boletim Informativo

Carta de Serviços

Carta de Serviços

Leis

Lei Orgânica Municipal

Regimento Interno

Plano Diretor

Código Tributário

Código de Posturas

Fale com o Presidente

Plano de Cargos e Carreiras

Código de Obras

Plano Municipal de Educação

Mídias Sociais

[Estatuto do Servidor Público](#)[Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo](#)[Próximos eventos](#)[Legislação Municipal](#)

[Sessão Extraordinária 28/06/2022 09h00.\(Brazil/East\) —](#)

[Legislação Estadual](#)

[Plenário "Ignácio de Sá Sottomaior" da Câmara, que se localiza na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro](#)

[Legislação Federal](#)

[Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadão](#)

[Honorário - Hadi Faye Mohamad 30/06/2022 10h00](#)

[\(Brazil/East\) — Plenário "Ignácio de Sá Sottomaior" da Câmara, que se localiza na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro](#)

[Sessão Extraordinária 01/07/2022 08h50.\(Brazil/East\) —](#)

[Plenário "Ignácio de Sá Sottomaior" da Câmara, que se localiza na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro](#)

[1ª Sessão Ordinária de Julho 01/07/2022 09h00](#)

[\(Brazil/East\) — Plenário "Ignácio de Sá Sottomaior" da Câmara, que se localiza na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro](#)

[Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadão](#)

[Honorário - Dom Sergio de Deus Borges 01/07/2022](#)

[19h00.\(Brazil/East\) — Plenário "Ignácio de Sá](#)

[Sottomaior" da Câmara, que se localiza na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro](#)

[Eventos anteriores...](#)

[Próximos eventos...](#)

[Administrativo](#)[Atividade Legislativa](#)[Serviços](#)[Links Úteis](#)[Atendimento](#)

- * [RH Online](#)
- * [Webmail](#)
- * [GIIG](#)
- * [Protocolo Online](#)
- * [Portal do Fornecedor](#)
- * [Formulário de Viagens](#)

- * [Parlamentares](#)
- * [Legislaturas](#)
- * [Mesa Diretora](#)
- * [Comissões](#)
- * [Regimento Interno](#)
- * [Lei Orgânica Municipal](#)
- * [Legislação Municipal](#)

- * [Transparência](#)
- * [e-SIC](#)
- * [Boletim Informativo](#)
- * [FAQ](#)
- * [RSS](#)

- * [Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu](#) 85851-4900
Fone/FAX: (45) 3521-8100
E-mail: [contato@fozdoiguacu.pr.leg.br](mailto: contato@fozdoiguacu.pr.leg.br)
- * [Assembleia Legislativa do Estado do Paraná](#) Anexo: Rua Quintino Bocaiúva, nº 610, Centro (4º e 5º andares)
Paraná Foz do Iguaçu, PR - CEP: 85851-130
- * [Câmara dos Deputados](#)
- * [Senado Federal](#)

Expediente

- Programa Interlegis De segunda a sexta:
- das 8hs às 14hs
- Presidência da República
- Tribunal de Contas do Estados do Paraná
- Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas



CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS
CURSO: DIREITO

**COMO OS PEQUENOS PEDEM SOCORRO?
A VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E SEUS SINAIS NO ÂMBITO ESCOLAR.**

Alison Marciel; Amanda Betanin; Ana Loof; Andressa Hass;
Anne Caroline Da Silva; Ary De Souza O. Neto; Aurelio E.
Junior; Bianca A. M. Affonso; Brendha Cechinel; Bruno F.
Toledo; Eloysa Rigo; Emanuele Dutra; Fernanda Scoparo;
Fernanda Osvsiany; Filipe Pellisari; Gabriel Arenhart;
Gabriela Tambosi; Giovana Lembeck; Hellyn Mendes;
Jackson A. Da Silva; João Pedro Da Silva; João Victor
Frasson; Jonathan T. Machado; Juliana Do Nascimento;
Juliana Helena C. Leoncio; Lauro Nilson C. Martins; Marcelo
Lima De Leite; Maria Eduarda T. Scariot; Milena Carolina B.
Sonda; Monique Luiza Costa; Nayara Kaylaine C. Ferreira;
Paulina Costa Conterno; Paulo Roberto De F. Marques;
Pedro Henrique Hsu; Raissa Alves Dos Santos; Silvia Leticia
M. Sena; Victoria Elisabet B. Fernandez; Vitor Pedron G.
Thaumaturgo
Orientadora: Natália Redígolo

Sumário

Introdução	3
1. Construção do instrumento	5
2. Aplicação e análise dos instrumentos	6
3. Proposta	20
Referências bibliográficas	24
Apêndice : Questionário aplicado juntos aos profissionais de educação	25

Introdução

A violência contra a criança representa uma das principais formas de morbidade que as atingem, constituindo-se em um dos mais graves problemas de saúde pública a longo prazo. São inumeráveis as formas pelas quais se expressam e, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), caracterizam-se como “abusos ou maus-tratos às crianças, todas as formas de lesão física ou psicológica, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente, exploração comercial ou outro tipo de exploração, resultando em danos potenciais para a saúde da criança, sua sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder”. Em função da complexidade do tema, o que se tem de concreto é que a violência que ocorre dentro de seus lares é, sem dúvida, responsável pela agressão de milhares de crianças.

Apesar das inúmeras mudanças na sociedade, a família ainda pode ser vista como “inviolável” e, a violência um corretivo educacional. Entretanto, o diagnóstico precoce desses abusos e maus-tratos possibilita ajudar a família e a criança, evitando as consequências de maior gravidade como a depressão, agressividade, abuso de drogas e problemas de saúde, mesmo anos depois de cessadas as violências.

Professores e demais profissionais da educação devem estar atentos e preparados para identificar situações de violência. Dessa forma, serem treinados para tal situação, conhecerem os protocolos a serem seguidos e, saberem de que forma podem comunicar a autoridade competente, pode salvar uma criança, além de preservar sua integridade física e psicológica, em alguns casos, isso poderá acarretar ao risco de morte, principalmente quando a situação é silenciada e vai se agravando com o passar dos anos.

Tendo em vista a necessidade de “dar voz” a estes profissionais da educação que, passam a maior parte do dia com as crianças, muitas vezes vítimas de violência, a turma do 3º período noturno do curso de Direito do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas - UDC, realizou este projeto de extensão com o objetivo de verificar se na prática ocorre a devida preparação para lidar com casos identificados ou identificáveis de abusos ou maus-tratos. Este projeto tem como pilar a coleta de dados *in loco* e, tendo por base a aplicação de questionários detalhados a todos os funcionários da Escola

Municipal Monteiro Lobato, em Foz do Iguaçu, foi possível traçar um panorama da atual situação como destacado logo abaixo na análise dos dados.

O Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza, em seu artigo 13 que “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”. Como observado, a comunicação que de fato ocorre na maioria dos casos, por parte dos profissionais da educação é para a coordenação/direção do ambiente escolar em que estão inseridos. Vale destacar que em seguida a maioria dos casos são comunicados à autoridade competente pela própria escola, mas infelizmente não se sabe se os casos são acompanhados e resolvidos.

Por conta disso, a partir dos resultados dessa pesquisa, os alunos prepararam uma sugestão de Proposta de Lei para a apreciação dos excelentíssimos membros da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

1. Construção do instrumento

O leve levantar voo de uma borboleta no Norte poderá causar um tornado no Sul. A seguinte metáfora é oriunda do que Edward Lorenz em 1963 denominou de “Efeito Borboleta”, simbolizando que até mesmo um pequeno ato, poderá trazer mudanças significativas para o futuro. Nesta perspectiva, o trabalho de articulação e comprometimento dos profissionais são necessários e essenciais para combater a violência contra a criança e evitar seus reflexos na sociedade. Destacamos que quando cada profissional desenvolve seu trabalho com qualidade, os resultados poderão ser muito mais abrangentes e até mesmo salvar vidas, em razão de que nossas atitudes irão influenciar o futuro de milhares de crianças e adolescentes. Por isso, da mesma forma que a lagarta constrói seu casulo para metamorfosear-se em borboleta, precisamos nos articular e atuar de forma efetiva em todas as situações que inviabilizam os direitos básicos e inalienáveis para formação de crianças e adolescentes, podendo assim transformar a realidade e construir um mundo melhor para nossas novas e futuras gerações.

Para tentar começar a pensar nesta transformação, os alunos do 3º período de Direito da UDC decidiram empreender esta pesquisa. A pesquisa pode ser classificada como na área das Ciências Sociais Aplicadas, tendo como finalidade a pesquisa básica aplicada, abrangendo um questionário com a finalidade de resolver o problema da possível falta de conexão entre os profissionais da educação e os agentes inteventores do Estado. Objetivamente, a pesquisa tem como modelo a exploratória-descritiva, onde através de uma pesquisa semi-direcionada aos profissionais envolvidos na educação, existe a possibilidade de descrever determinado fenômeno da violência e entender como o ciclo acontece e pode ser evitado, havendo uma análise dos dados coletados e sua proposta de intervenção.

O questionário foi elaborado pelos discentes do curso de Direito do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas, tendo como objetivo identificar as causas da violência contra crianças e uma possível intervenção do poder Legislativo através de uma Indicação ou Projeto de Lei que contemple treinamentos periódicos a todos os profissionais envolvidos com a educação.

Este questionário (Apêndice 1) possuía 15 perguntas, abertas e fechadas, sendo uma primeira parte para identificar o perfil do respondente (gênero, idade, função, tempo de atuação e tipo de vínculo com a instituição) e uma segunda seção com perguntas sobre violência contra criança e as formas de enfrentamento.

A natureza dos dados pode ser classificada como pesquisa mista, pois houve uma entrevista semi-estruturada (Apêndice 2) em que os participantes descreveram a quantidade de casos acompanhados e também as características de cada um e a forma como foi encontrada a resolução do problema. O ambiente de coleta desses dados foi uma pesquisa a campo, envolvendo aqueles que têm relação direta com lidar com os pequenos alunos da rede municipal de educação.

Outra característica intrínseca ao trabalho desenvolvido é a pesquisa participante, no qual existe um propósito de auxiliar a comunidade a envolver-se e identificar o problema, assim buscando a solução, através da Casa Legislativa, que tem por função representar a vontade de seus cidadãos. A origem da pesquisa participante está na ação educativa, que tem por função principal a emancipação das pessoas envolvidas.

2. Aplicação e análise dos instrumentos

Os questionários foram elaborados com o intuito de serem aplicados presencialmente junto aos funcionários da Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada no bairro Porto Belo. Contudo, isso não foi possível devido ao fato de o posto de saúde do bairro precisar ser realocado, ocupando o espaço escolar, o que impediu a visita dos alunos¹.

Assim, a Professora Solange Lembeck se disponibilizou a aplicar os questionários junto a 17 funcionários da escola, o que resultou nos dados expressos abaixo:

¹ Como o posto de saúde ficou anexado ao pátio do colégio, a circulação de pessoas, inclusive alunos e funcionários, ficou restrita como forma de tentar prevenir algum tipo de contaminação.

Perfil dos respondentes

nº	Gênero	Idade	Função
1	feminino	acima de 50	Cozinheiro
2	masculino	De 31 a 50	Auxiliar de Limpeza
3	feminino	De 31 a 50	Coordenador
4	masculino	De 31 a 50	não informou
5	feminino	acima de 50	Auxiliar de Limpeza
6	feminino	De 31 a 50	Professor
7	feminino	De 21 a 30	Professor
8	feminino	De 21 a 30	Professor
9	feminino	De 31 a 50	Cozinheiro
10	feminino	De 31 a 50	Professor
11	feminino	De 31 a 50	Professor
12	feminino	acima de 50	Professor
13	feminino	De 31 a 50	Professor
14	feminino	De 31 a 50	Professor

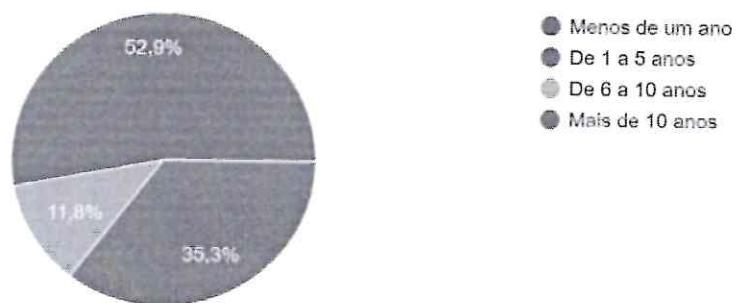
15	feminino	De 21 a 30	Ag apoio
16	feminino	De 21 a 30	Professor
17	feminino	De 31 a 50	Professor

A representatividade profissional dentro da escola é claramente realizada pela figura do professor, que representa 58,8% dos entrevistados, mas além deles, existe a participação dos demais profissionais envolvidos no cuidado escolar dos alunos. Sendo destaque os auxiliares de limpeza, os cozinheiros e agente de apoio que representa 30%, da equipe escolar que assiste a criança.

Os professores passam a maior parte do tempo escolar com as crianças de forma coletiva, sendo possível observar a apresentação delas, a forma de falar, os comportamentos de interesse ou desinteresse para com a disciplina, o comportamento interacional das demais crianças.

Os profissionais de apoio assistem as crianças de uma forma diferente das dos professores, observam-na justamente nos momentos de maior espontaneidade delas, seja na hora da merenda, nas brincadeiras interacionais com as outras crianças, ou mesmo no isolamento que ela reserva para si nos intervalos das aulas.

Gráfico 1: Tempo de atuação no ambiente escolar



Conforme observado pelo gráfico, 50% dos entrevistados possuem mais de 10 anos de experiência em ambiente escolar. Pode-se considerar que a maioria dos profissionais que atuam na escola estudada possui larga experiência de atuação com

crianças.

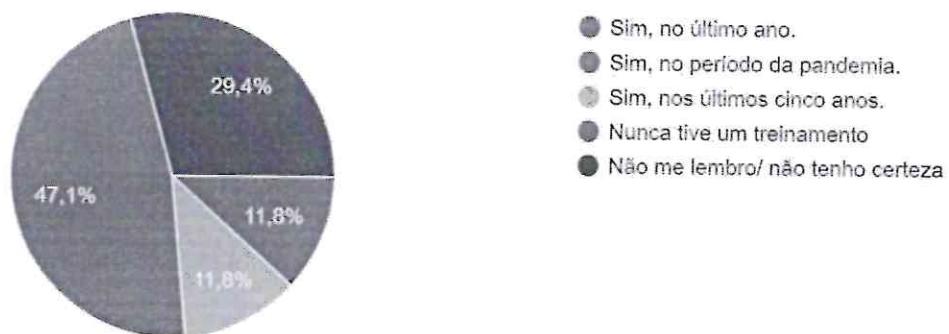
A pesquisa mostrou que 88% dos profissionais que atuam na escola Monteiro Lobato possuem vínculo estatutário, característica essa que presume uma menor rotatividade dos profissionais, haja vista o vínculo estável com o órgão público. Esta estabilidade otimiza as instruções, os treinamentos, ou mesmo a divulgação dos fluxo de encaminhamento, por trocar a todo momento os profissionais que estão lidando com as crianças.

Gráfico 2: Tipo de vínculo com a instituição



Em relação à participação dos profissionais da escola pesquisada em algum treinamento sobre o tema violência contra a criança, constata-se que aproximadamente 80% dos profissionais atuantes na escola, ou nunca tiveram ou não lembraram, ou não tem certeza, se já passaram por algum treinamento sobre violência contra a criança. Aproximadamente 20% já participaram de alguma instrução, sendo 11% no último ano, e 11% nos últimos 5 anos.

Gráfico 3: Participação em treinamentos sobre violência contra criança.



A pesquisa também apontou que mais de 94% dos profissionais pesquisados

reconheceram os vários tipos de violência contra a criança que devem ser classificados como violência, e tratados de forma preventiva e repressiva na forma da lei.

Gráfico 4: Reconhecimento dos tipos de violência contra criança



Quanto às providências a serem tomadas ao suspeitar um caso de violência contra a criança, das 17 respostas, 10 delas citaram o conselho tutelar, sendo que 4 referiu-se a comunicar ou informar o conselho tutelar, uma referiu-se a chamar o conselho tutelar, uma explicitou a denunciar ao conselho tutelar, duas respostas registraram o encaminhamento ao conselho tutelar e duas respostas somente citou o conselho tutelar.

Logo em um caso suspeito de violência contra a criança, 58% dos profissionais, citaram de forma diversa (diferentes) o conselho tutelar, sendo a forma de acionamento do conselho tutelar referida com: chamar, denunciar, comunicar, encaminhar ou somente citando, um indício de formas diversas de lidar com a situação suspeita de violência.

Outro indicador importante foi o fato de 42% não citarem o conselho tutelar, sendo evidenciadas diferentes formas de abordagem dos profissionais.

Das respostas, 27% apontaram que a conduta para um caso suspeito de violência contra a criança seria encaminhar a direção da escola ou a PCAE.

Foi citado por 17%, o encaminhamento à autoridade competente.

Dos 17 entrevistados, 11% relataram que buscaram investigar, com a criança e com o responsável pela criança.

Ainda podemos citar algumas respostas com o seguinte elemento de acionamento, polícia, NUCRIA, CREA, CRAS e N/A, ficando cada uma dessas com 5% das respostas dadas.

Na certeza de um caso de violência contra a criança, foi perguntado qual procedimento os professores adotariam. 41% relataram que entrariam em contato com o conselho tutelar, 17% para informar; 11% para denunciar; e 11% para acionar o conselho tutelar haja vista a certeza de criança conhecida recebendo violência. Dentre os entrevistados, 5% relataram que faria uma denúncia anônima no NUCRIA.

Na experiência profissional dos entrevistados, aproximadamente 90% relataram casos que suspeitaram ou mesmo identificaram crianças que estavam sofrendo violência. Sendo a mais comum à violência física registrada por 33%, daqueles que evidenciaram a violência.

Outro índice encontrado na experiência profissional foi que 26% dos casos suspeitos, tratava-se de violência sexual contra a criança.

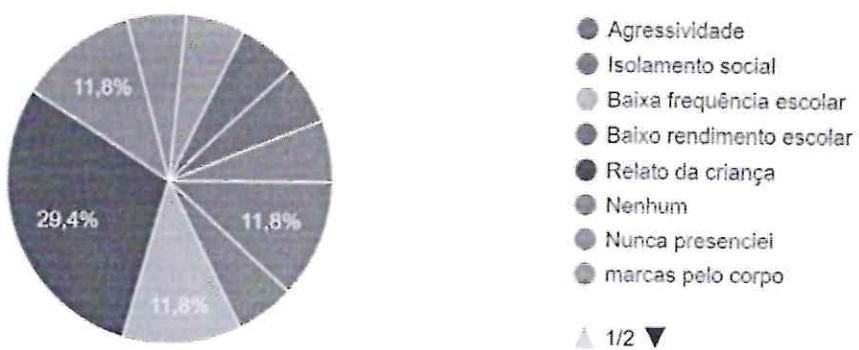
Abandono, negligência e violência psicológica mantiveram um índice de 13% cada, entre os relatos vivenciados pelos profissionais pesquisados.

Dentre os profissionais que vivenciaram um caso de violência contra a criança, indicou-se que 30% foram identificados pelo relato da própria criança, 11,8% apresentaram faltas na escola, e o mesmo número (11,8%) foram os casos de crianças que apresentaram sinais de agressividade na escola, como forma de mudança comportamental e indicativo de sofrer com algum tipo de violência.

Isolamento social, marcas de agressão no corpo, comportamento dos pais indicando agressividade soma-se 24% dos sinais que ajudam a identificar os casos de violência contra a criança, sendo cada elemento representado por 6% das respostas apontadas pelos professores.

Somado a todos os sinais indicativos de violência, podemos inferir que 77% das crianças que sofreram violência, apresentam sinais indicativos de violência. Sendo 71% expresso pela própria criança e 6% expresso pelo comportamento de terceiros ligados à criança.

Gráfico 5: Sinais que ajudaram a identificar possível violência contra a criança



Pesquisou-se também, no caso real, para aqueles profissionais que vivenciaram a experiência de identificar/suspeitar de uma criança que sofre violência, qual foi a atitude deles na prática. Registrhou-se que 53% dos profissionais que encontraram uma criança indicando ter sofrido violência, encaminharam para a coordenação da escola para que fosse gerenciada a situação com a criança. Dentre as respostas que indicaram o encaminhamento à coordenação, um profissional justificou que não é permitido ao professor comunicar o Conselho Tutelar, sendo atribuição da coordenação avaliar a necessidade de acionamento de outros órgãos. Talvez por conta disso, dentre os profissionais, apenas 6% indicaram que a providência adotada foi comunicar o conselho tutelar.

Dos avaliados na pesquisa que tiveram a experiência real, 26% indicaram que não adotaram nenhuma providência, sendo somente assistida a criança dentro da escola.

Também se verificou que, do ponto de vista do profissional que vivenciou a situação, 52,9% informaram desconhecer ou não saber as consequências da providência adotada nos casos em que foi identificada violência contra a criança, demonstrando assim um alto índice de abordagem isolada na resolução do problema, sem o envolvimento ou participação daquele profissional chave na detecção de caso concreto, seja para informação e acompanhamento de um desfecho positivo, ou mesmo negativo.

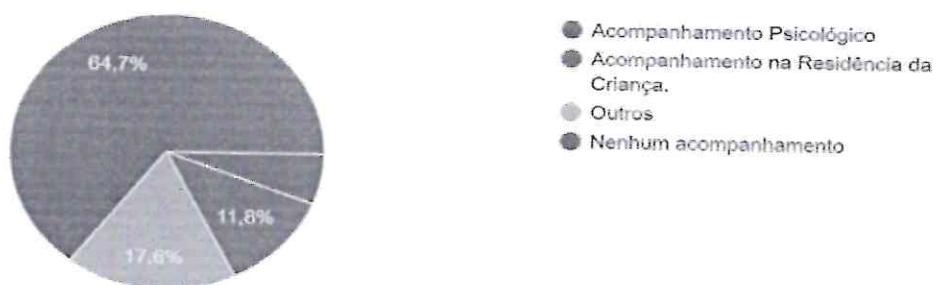
Por outro lado, 47,1% citaram que após a identificação e providência, o caso foi avaliado e solucionado, demonstrando que existe uma porcentagem considerável de situações que logram êxito quando adotada as medidas apropriadas. Os respondentes restantes nesta questão (52,9%) afirmaram desconhecer o encaminhamento e suas

consequências.

Nos casos em que a criança sofreu violência, os entrevistados apontaram que 64,7% das vítimas não receberam acompanhamento algum da instituição pública, demonstrando assim, descontinuidade e exposição da criança após a detecção ou denúncia de um caso em que a criança venha a sofrer violência.

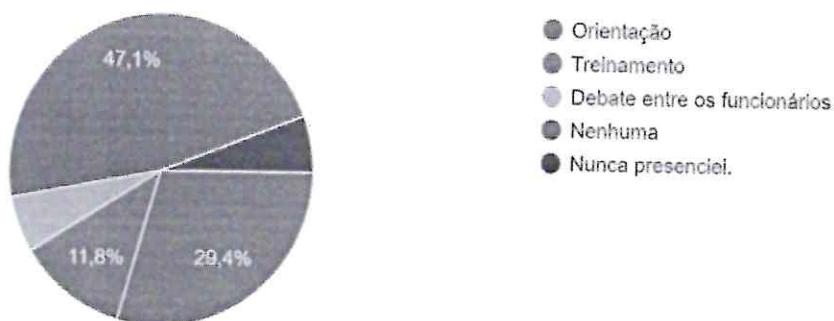
Aproximadamente 34% dos relatos apontam crianças que receberam algum tipo de acompanhamento após o acolhimento, dos quais inclui o acompanhamento na residência da criança.

Gráfico 6: Medidas adotadas pela instituição para o acompanhamento da vítima



No quesito preventivo, os pesquisados apontaram que em 47,1% dos casos vivenciados a escola não adotou nenhuma medida para evitar novos casos de violência contra a criança. Por outro lado, quase metade das situações experienciadas de violência contra a criança gerou alguma medida preventiva, sendo a mais comum a orientação, relatada por 29,4% dos entrevistados. Outra medida adotada em caso concreto foi o treinamento, referenciada por 11,8% dos entrevistados.

Gráfico 7: Medidas para prevenção de novos casos



Dos 15 profissionais que opinaram, 86,6% disseram que a realização de atividades como palestras direcionadas às crianças, aos professores, e a sociedade em geral, seria uma medida preventiva para o combate da violência contra a criança. 20% dos entrevistados apontaram um elevado grau de relevância para o tema abordado. 6,6% dos entrevistados apontaram que a proximidade da escola com o conselho tutelar, resultam numa maior eficiência no combate à violência contra a criança.

Além dos questionários, no dia 28 de maio de 2022, foram realizadas duas entrevistas por meio da plataforma Google Meet, uma com um membro do Conselho Tutelar de Foz do Iguaçu e outra com um assistente social com larga experiência com crianças e jovens. As entrevistas foram inteiramente gravadas e transcritas, conforme exposto abaixo:

Entrevista com conselheira do Conselho Tutelar de Foz do Iguaçu - PR:

Aluna - Como os casos chegam até o Conselho Tutelar?

Conselheira - Os casos de denúncia chegam ao conselho tutelar por meio dos canais telefônicos como o disque 100, disque 181, ou até pelo plantão 24h do Conselho Tutelar. Há também os atendimentos que ocorrem na própria sede, onde as pessoas podem fazer a denúncia pessoalmente.[...]

As instituições encaminham ao conselho tutelar os relatos do que eles identificaram (colocando o endereço e informações que tiverem disponíveis) e com base nisso o Conselho Tutelar iniciará o protocolo, onde os casos mais graves são encaminhados para o NUCRIA.

Aluna - Quais são os protocolos?

Conselheira - O protocolo ainda está passando por uma revisão e algumas coisas precisam ser reanalisadas. Mas a ideia é haver um fluxo, identificando os tipos de violência, seja ela física, psicológica ou qualquer tipo de abuso. Todos os tipos de violência devem ser comunicados obrigatoriamente ao Conselho Tutelar, mesmo que muitas vezes atendidos pelo próprio NUCRIA.

Aluna - Quais medidas o Conselho Tutelar pode tomar?

Conselheira - A partir do momento em que o Conselho Tutelar recebe a denúncia, se forem casos de violência sexual ou exploração sexual, serão encaminhados primeiramente ao NUCRIA (delegacia especializada por se tratar de crime contra a criança e o adolescente) e posteriormente submetido à investigação.[...] O Conselho Tutelar é um órgão de aplicação de medidas, e não de investigação, por isso muitas coisas devem ser passadas ao NUCRIA. O NUCRIA, identificando os violadores do direito da criança, acionará o Conselho imediatamente, visto que é o órgão responsável por aplicar as medidas protetivas para a criança. Existem situações em que o Conselho chega antes, muitas vezes é procurado pela própria família, e consecutivamente encaminhado ao CREAS, ou até mesmo à um atendimento psicológico, dependendo do caso e da demanda.

Aluna - Professores do Município recebem treinamento adequado de como identificar os casos, e o que fazer quando identificados?

Conselheira - Referente à rede de ensino, tanto a municipal quanto a estadual, são as principais portas de entrada, pois é nessas instituições que as crianças e os adolescentes ficam a maior parte do tempo. Ainda existe a figura do Conselho Tutelar com muitas distorções, muitas vezes não é procurado o Conselho, e acabam relatando aos profissionais que têm maior vínculo, onde ficam a maior parte do tempo, ou seja, com os professores, que têm um papel muito importante. A pandemia também afetou o número de denúncias, já que essas instituições estavam fechadas, e agora que estão sendo retomadas essas atividades, precisa ser visto o que a pandemia “escondeu”.

Aluna - Como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) influência no desenvolvimento dos protocolos?

Conselheira - O ECA é um estatuto, ou seja, a base de tudo. Precisamos seguir o que está na lei, todo caso, toda demanda, e cada região tem suas especificidades, como Foz do Iguaçu que é tríplice fronteira tem muitas demandas referente às crianças paraguaias, independente de ser de outra nacionalidade elas também têm

direitos assim como as outras crianças brasileiras.[...] Aliás é dever de toda a sociedade e comunidade zelar pelo direito das crianças e adolescentes.

Aluna – Qual o papel principal do Conselho Tutelar nesse combate à violência infantil?

Conselheira - No mês de novembro temos a data do conselheiro, e está sendo planejado ações em escolas para atender tanto os profissionais quanto às famílias, pois temos a necessidade de estar próximo a essas instituições.[...] Os profissionais da educação também estão inseridos dentro desse protocolo que está em atualização, para o melhor planejamento e capacitação.

Aluna - Qual o papel principal do Conselho Tutelar na identificação dos sinais no pedido silencioso de socorro dentro das escolas?

Conselheira - Como dito anteriormente, o Conselho Tutelar é um órgão de defesa de direitos, então ele não executa muitas medidas, e sim requisita, pois não é um serviço, não é um programa de atendimento.[...] O Conselho requisita o serviço, então tem coisas que não compete a avaliação desse órgão, ele identifica violação de direitos, mas investigação, escuta e atendimento técnico é realizado por outros profissionais.

Entrevista com assistente social e membro da coordenação do PTI.

Aluno- Quais os métodos utilizados para identificar se o adolescente sofre algum tipo de violência?

Assistente social – Existem várias orientações e diagnósticos, que consistem em verificar o comportamento repentino da criança, onde geralmente mudam de comportamento quando estão sofrendo algum tipo de violência, quando ela é brincalhona e deixa de ser, ou ela é bastante tímida, ou seja, ela quebra hábitos, perde apetite, engorda ou começa a usar blusas de manga comprida, boné, gorro, sempre tentando ocultar alguma coisa.[...] É importante sempre observar esse tipo de comportamento nas crianças para que as medidas necessárias possam ser tomadas.

Aluno – Quais medidas o Conselho Tutelar pode tomar em relação a isso?

Assistente social – O Conselho é o órgão mais importante na rede de proteção da criança e do adolescente, ele desempenha o papel central conforme o ECA demanda. Exemplo: Afastando o pátrio poder (retirando a criança daquele espaço de violência em casos extremos), tomando as medidas cabíveis e sempre notificando ao NUCRIA que é o órgão responsável. Portanto o Conselho que acompanha os processos, não age diretamente. O protocolo é constituído em: os técnicos preencherem o registro padrão, que compõe informações do ocorrido e os dados dos envolvidos. Após completa, a ficha será encaminhada ao Conselho, onde deve ser requerido o acompanhamento dessa criança/adolescente.[...]

Alunos - Existem projetos em conjunto com conselho tutelar?

Assistente social – Existem várias outras entidades que desempenham o trabalho de movimentação de informações, e há um projeto de capacitação elaborado pelos técnicos da rede para apoiar o Conselho Tutelar.[...] O Conselho não fica responsável por elaborar os eventos, a realização é desempenhada por outros órgãos envolvidos.

Alunos - Ocorrem campanhas de conscientização para os pais ou responsáveis?

Assistente social – Ocorreu, na semana passada houve um evento de combate à exploração sexual e abuso de crianças/adolescentes. Nesse evento foram distribuídos panfletos e exibido cartazes, e o público alvo eram os adolescentes.[...]

Aluno – É muito frequente identificar essas crianças que sofrem violência?

Assistente social – Tem muitos casos subnotificados, que não vem a público, e a maioria acontece dentro de casa, então não há a comunicação desses fatos, pois às vezes a pessoa fica insegura em relação a independência dentro da família.

Aluno - Além desses treinamentos, os professores acabam recebendo outro tipo de treinamento para identificar essa violência que os alunos sofrem?

Assistente social – Semana passada os profissionais da rede da educação receberam treinamento para identificar crianças que se encontram em estado de violência, mas não foi o suficiente, pois precisa de mais treinamento e mais informação, e também esclarecimento de como a escola deve agir. As vezes não acionam a entidade, ou seja, ela atravessa alguns espaços que não deveria, mas tem mais capacitações para detectar os sinais, para chamar o órgão responsável, por isso tem canais de denúncia.

Aluno - Os adolescentes recebem palestras de conscientização sobre a violência?

Assistente social – Os adolescentes, acredito que recebem mais do que os pais, através de atividades que nós costumamos fazer, por exemplo, campanha de exploração sexual.

Aluno - Depois dessas campanhas vocês recebem alguns adolescentes para relatar casos de violência que eles sofreram?

Assistente social – Sempre tem, apesar de não trabalhar com isso na escola. Mas quando tem uma campanha de conscientização, muitos jovens e pais acabam relatando seus casos.

Aluno - Como o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) influencia no desenvolvimento dos protocolos?

Assistente social – O ECA é o principal orientador dos princípios, e as suas regulamentações fundamentam o trabalho que fazemos com as crianças e os adolescentes. Considerando que são sujeitos em desenvolvimento, precisamos entender que em algumas situações, e em alguns tipos de decisões, esse ser ainda não tem condições de lidar, e que precisa, portanto, de apoio e proteção para o seu pleno desenvolvimento, que é integral, e isso envolve o acesso à saúde, educação, família, moradia.[...] Ou seja, o ECA é uma política de proteção que exige um trabalho em rede, então todos os protocolos e os fundos que foram desenvolvidos para a

proteção desses menores estão ancorados no Estatuto e nos seus princípios. Mas há muito o que ser feito ainda, o ECA é muito grande e nem chegou a fazer tudo que lista, realizar tudo aquilo que propõe.

Aluno - De que forma a instituição registra os casos? Tem um banco de dados?

Assistente social – Tem, existe uma ficha específica em que você preenche com o caso, e tem que ser encaminhado às entidades, que é o SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), uma ficha de notificação individual, que tem que ser preenchida, em caso suspeito ou caso confirmado de violência doméstica, intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal.[...] No caso de violência extrafamiliar/comunitária, só serão objetos de notificação as violências contra a criança e o adolescente, mulheres, pessoas idosas, com deficiência, Indígena e população LGBT. Aliás, tem um tipo de notificação onde a ficha vai sendo preenchida, geralmente o pessoal da saúde obrigatoriamente preenche. [...] Cria-se um registro e um banco de dados para enfrentar a situação.

Diante destas informações coletadas através dos questionários e das entrevistas, os alunos elaboraram uma sugestão de Projeto de Lei contemplando o tema, exposta nas próximas páginas:

3. Proposta

A presente proposta visa buscar treinamento aos profissionais da educação; acompanhamento dos casos; palestras para pais (reduzir o nº de casos), para as crianças (ensiná-las a identificar), e protocolos mais definidos por todos².

PROJETO DE LEI Nº xxx, DE 2022

Dispõe sobre a capacitação de profissionais da educação, de crianças e seus responsáveis para identificação e prevenção de situações de violência intrafamiliar e dá outras providências.

Artigo 1º - Com o fim de propiciar aos profissionais da educação conteúdo e treinamento para que possam identificar e auxiliar na prevenção de situações de violência e abusos sofridos pelos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com aulas de capacitação que demonstre um protocolo a ser seguido pelos educadores, com foco na prevenção à situação de violência intrafamiliar e abusos, em linguagem apropriada e adequada para cada ciclo de ensino.

§1º - As aulas a que se refere o caput deverão ser ministradas por profissionais capacitados, podendo ser professores, psicólogos, psicopedagogos ou assistentes sociais.

§2º - Os professores, psicólogos, psicopedagogos ou assistentes sociais que não possuírem a capacitação referida no §1º deste artigo poderão receber formação complementar, que poderá ser realizada em estabelecimento adequado, conforme determinação do Poder Executivo.

² Os dados mostram que há uma desconexão entre os atores envolvidos na proteção da criança, de forma que a denúncia geralmente é feita para as pessoas mais próximas, o que atrapalha o acompanhamento e o devido processo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Nós (turma do curso de Direito da UDC) temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a capacitação dos profissionais da educação de escolas públicas, incluindo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, através de conteúdo que permita o treino para a identificação, detecção e prevenção de situações de violência intrafamiliar e abusos.

A escalada contemporânea da violência contra a criança, agravada pelo distanciamento social, causado pela pandemia do Coronavírus, é apenas o mais recente capítulo de uma longa história social, na qual as práticas violentas na educação familiar têm sido rotineiras e habituais. E a prática habitual de violência prejudica muito, cognitivamente e moralmente, a juventude.

A criança que sofre abusos/agressão desde tenra idade não terá as mesmas condições psicológicas para competir e cooperar que terão aqueles e aquelas que não foram vítimas de violência, mas sim objeto de amor, atenção e proteção, que são a matéria prima da formação de egos fortes e sadios, competentes para respeitar e para dar-se ao respeito, para criar riquezas, ideias e para tomar decisões que sejam boas para si e para toda a sociedade.

A presente propositura encontra respaldo no artigo 227, caput, da Constituição Federal que dispõe que: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Como um dos atores responsável pela prevenção e combate ao abuso e à violência perpetrada contra as crianças é necessário e salutar Estado lance mão de todo

o seu poderio, e isso significa, ao mesmo tempo, convocar todos os seus membros à vigilância e ao auxílio das vítimas, mobilizar suas instituições formativas para que eduquem contra a violência, mas também intervir imediatamente, reprimindo sempre que possível e necessário, de modo a salvar as crianças das gerações de agora, que necessitam de socorro imediato.

Outrossim, cabe consignar que para a concretização e efetivação do objeto desta propositura é possível a utilização de órgãos e instrumentos já existentes na Estrutura do Estado para viabilizar a capacitação dos profissionais que serão responsáveis por ministrar o conteúdo de prevenção ao abuso às crianças e adolescentes.

Nessa esteira é imperioso destacar que a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 assegura que as redes públicas de educação básica devem contar com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, de modo que a capacitação objeto desta propositura será ministrada pelos próprios profissionais que já estão inseridos nos quadros da educação pública do município de Foz do Iguaçu, mediante a comprovada capacitação ou especialização.

Os cursos de especialização, para os profissionais que ainda não tiveram a necessária capacitação, poderão ser ofertados aos professores, psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais em locais definidos pelo Poder Executivo.

Cumpre, ainda, ressaltar que a matéria versada na propositura em tela é de competência desta Casa Legislativa, haja vista que o artigo 30, inciso VI, da Constituição Federal institui que os municípios mantenham cooperação técnica e financeira com União e Estados programas de educação infantil e de ensino fundamental.

Tanto é assim que abundam nesta Casa projetos de lei que buscam instituir disciplinas a serem ministradas na rede municipal de educação, bem como já foram aprovadas e sancionadas diversas proposições que criam programas ou especificam determinados conteúdos que devem ser ensinados na rede municipal de educação.

Imperioso reconhecer, ainda, que este Projeto de Lei não guarda relação apenas com a temática Educação, mas ainda, em larga medida, com a temática da Segurança Pública, pois seu objetivo é justamente prevenir a violência contra as crianças.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação desta proposição. Sala das Sessões, em 13/06/2022.

Referências bibliográficas

- GARBIN, Cléa Adas Saliba. **Formação e atitude dos professores de educação infantil sobre violência familiar contra criança.** Educar em Revista [online]. 2010, p. 207-216. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-40602010000500012>>. Pub. 02 Maio 2011. ISSN 1984-0411. <https://doi.org/10.1590/S0104-40602010000500012>. Acesso em 09 jun. 2022.
- MACHADO, Tássia Brenner; BOTOLI, Cristiane. **Como os professores percebem a violência intrafamiliar.** Barbaroi, Santa Cruz do Sul , n. 34, p. 38-59, jun. 2011 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-65782011000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 09 jun. 2022.

Apêndice : Questionário aplicado juntos aos profissionais de educação

1.gênero *

- feminino
- masculino
- outro

2.idade *

- Abaixo de 21 anos
- De 21 a 30
- De 31 a 50
- acima de 50

3.Função: *

- Professor
- Coordenador
- Diretor
- Auxiliar de Limpeza
- Cozinheiro
- Inspetor
- Pedagogo
- Psicólogo
- Outro:

4.Tempo de atuação no ambiente escolar: *

- Menos de um ano
- De 1 a 5 anos
- De 6 a 10 anos
- Mais de 10 anos

5.Qual o tipo de vínculo com a instituição? *

- Estatutário.
- Contratado por Tempo Determinado.
- Terceirizado

6.Você já passou por algum treinamento sobre violência contra criança?

- Sim, no último ano.
- Sim, no período da pandemia.
- Sim, nos últimos cinco anos.
- Nunca tive um treinamento
- Não me lembro/ não tenho certeza



8.Você sabe qual providência deve ser tomada ao suspeitar (desconflar, não ter certeza) de um caso de violência contra criança?

Sua resposta



7.Você reconhece algum desse(s) tipo(s) de violência contra criança?

- Violência Psicológica e Moral (verbal, chantagem, xingamentos)
- Violência Física
- Violência Sexual
- Violência Escolar (Bullying)
- Negligência e Abandono
- Trabalho Infantil
- Todas as alternativas
- outros

9.Você sabe qual procedimento deve ser tomado ao detectar (ter certeza) um caso de violência contra criança?

Sua resposta



10.Desde que ingressou na Instituição de Ensino, você já suspeitou ou detectou alguma criança vítima de violência?

Sua resposta

11.Quais foram os sinais que o ajudaram a identificar a possível violência?

- Agressividade
- Isolamento social
- Baixa frequência escolar
- Baixo rendimento escolar
- Relato da criança
- Outro:

13. Depois de identificados os casos de violência, quais foram as providências tomadas e suas consequências?

- O caso foi avaliado e solucionado
- O caso foi avaliado e não solucionado
- O caso não foi avaliado
- Desconheço/Não sei dizer

12. Caso tenha suspeitado/detectado a violência, qual providência foi adotada?

Sua resposta _____

14. No caso vivenciado, qual foi a medida adotada pela Instituição para o acompanhamento da vítima?

- Acompanhamento Psicológico
 - Acompanhamento na Residência da Criança.
 - Outros
 - Nenhum acompanhamento
15. A escola adotou alguma dessas medidas para evitar negligência de novos casos?
- Orientação
 - Treinamento
 - Debate entre os funcionários
 - Nenhuma
 - Outro: _____

16. Em sua opinião, quais atividades deveriam existir na escola para o combate à violência contra criança?

Sua resposta _____